



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), servindo de igual valor excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.690/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), na seguinte dotação.

2010- Proteção Social Básica - Serviços de convivência	
339039000000- Outros serviços de terceiros -Pessoa Jurídica (4504)	
Fonte 706 – Transferência especial	
Desd. 3110- Emenda parlamentar.....	R\$ 198.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 18 de novembro de 2025.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!